



PROJETO DE LEI N°_____, DE 2021.

Institui o plano de ações socioeducativas, nas redes pública e privada de ensino do Município do Natal, voltadas ao combate e à prevenção do COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As escolas das redes pública e privada, no âmbito do Município do Natal, através de seus respectivos corpos docentes, deverão promover orientações regulares aos alunos sobre métodos de cuidado e prevenção contra o COVID-19, com a acuidade necessária de efetiva assimilação pelos alunos.

Parágrafo único. As orientações tratadas no *caput* ocorrerão, pelo menos, uma vez por semana, e poderão ser realizadas mediante o ministério de aulas, palestras, simpósios e quaisquer outros métodos eficazes de aprendizagem.

Art. 2º. Profissionais das áreas de saúde dos quadros do Município do Natal auxiliarão na capacitação dos professores para o desempenho das atividades propostas no artigo 1º.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 27 de abril de 2021.

Luciano Nascimento
Vereador Autor - PTB

Gabinete do Vereador Luciano Nascimento
Câmara Municipal de Natal

Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN vereadorlucianonascimento@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Trata a presente proposição de medida de cunho sanitário, direcionada a parcela da população – crianças e adolescentes – excessivamente vulnerável ao contágio do COVID-19, especialmente quando nos vemos diante de variantes do vírus flagrantemente mais letais, que vêm atingindo a população brasileira.

Esses jovens constituem potenciais vetores de contaminação, na medida que estabelecem relações de contato muito próximo nos ambientes escolares, podendo levar a contaminação dos seus respectivos ambientes familiares, onde residem seus parentes mais vulneráveis ao contágio.

Esta é a presente propositura que apresento para apreciação desta Egrégia Casa de Leis, contando com o apoio e aprovação dos demais colegas Edis.

Luciano Nascimento

Vereador Autor - PTB